



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3747/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada **RUA PROFESSOR CICI GAIGHER**, a atual Rua Padre José de Anchieta, no loteamento Sol Nascente, dando continuidade até à Rua B 8 no Loteamento Lagoa Funda, tendo início na Rua Bela Vista e término na Travessa Gentil Marchesi Pavesi, no entroncamento com a Rua do Irerê, neste Município de Guarapari, conforme planta em Anexa

Parágrafo Único - A presente Rua tem por objetivo homenagear o Sr Joacir José Gaigher, que era gentilmente conhecido pelo nome de Professor Cici Gaigher

Art 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari - ES, 07 de maio de 2014


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n.º 091/2014
Autona do PL n.º 091/2014 Vereador RONALDO GOMES
Processo Administrativo N.º 9 327/2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM	15 MAIO 2014
PROTOCOLO	
N.º	1310